

ECOANIMO

TRIPOLI - 2003



**Respeite e preserve
todos os animais**

(a teia da vida é única e você faz parte dela)

Respeitar e preservar todas as formas de vida também é questão de cidadania

"Castrar, que horror! É mutilação!". Quantas vezes escutei isso de alguns protetores de animais, aqueles menos afetos a avanços, nos anos de 95/96, quando iniciei as discussões sobre um projeto de lei visando instituir campanhas anuais de controle de natalidade de cães e gatos no município de São Paulo. Passados oito anos, as próprias entidades do Movimento de Proteção e Bem-Estar Animal realizam mutirões de esterilização de cães e gatos em convênio com a Prefeitura e perto de 50 mil animais já foram operados. Além disso, atualmente, cães e gatos são registrados; a cidade conta com um banco de dados a respeito deles e seus proprietários, facilitando a realização de programas de saúde pública; em escolas públicas e privadas, crianças e adolescentes aprendem e praticam a propriedade responsável de animais.

Mudar comportamentos é uma tarefa árdua, demorada, feita de pequenos e lentos passos. Mas, é extremamente gratificante participar de um processo desse tipo, sobretudo quando, no bojo dessa evolução, vidas são salvas; o trato com a saúde humana e animal é aprimorado; a biodiversidade sofre menos perdas; o meio ambiente ganha maior proteção; e a interdependência entre todas as formas de vida torna-se evidente para as populações humanas, levando-as a reverem sua relação com os animais e a cultivarem condutas mais éticas e humanitárias para com os não-humanos.

Ambientalista desde muito jovem, nos últimos 20 anos tenho sido um privilegiado por participar e até provocar inúmeros movimentos que, com certeza, revolucionaram comportamentos na delicada relação entre humanos e animais. E, mais do que isso, em parceria com o Movimento de Proteção e Bem-Estar Animal, deixei, registrado em leis, o resultado dessa evolução comportamental, sobretudo na Lei da Propriedade Responsável de Cães e Gatos e na Lei que instituiu o Centro de Triagem e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres em São Paulo.



Leis naturalmente polêmicas, numa sociedade que, infelizmente, em pleno século XXI, ainda vê o animal, em muitos sentidos, somente como um objeto passível de ser usado (e abusado) pelos humanos. Mas leis que, com certeza, influenciam na mudança dessa visão, construindo uma sociedade onde o respeito a todas as formas de vida pode ser cultivado desde o berço, refletindo num mundo melhor para as presentes e futuras gerações. Afinal, bem-estar animal e respeito à vida também é questão de cidadania.

Roberto Tripoli

"No dia que o homem compreender ser filho da natureza, irmão dos bichos, da terra, dos pássaros do céu e dos peixes do mar, neste dia ele compreenderá sua própria insignificância. Será mais humano, mais simples e solidário"

Picasso



ECOANDO

4 animais domésticos
você é um proprietário responsável?

opinião **8**
quem ama, cuida

10 fauna silvestre
quando o destino mora nas mãos do ser humano...

uso de animais **14**
crueldade, dor, terror, medo, pânico. até onde temos esse direito?

20 documento
aos 25 anos, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais permanece ignorada.

orientação **22**
você pode (e deve) denunciar maus-tratos contra animais. saiba como.

ECOANDO

Boletim informativo
do Vereador
ROBERTO TRIPOLI

Textos e Edição:
Regina Macedo (Mtb:13.682)
Programação Visual:
Paulo José Celestino

Fotos:
Eufrate Almeida, Abril/
Imagem, Fausto Pires de
Campos, Paulo Celestino,
Fórum Nacional de Proteção
e Defesa Animal e arquivo

Propriedade responsável: do discurso à prática

Uma verdadeira revolução de costumes nas ações e na relação da população e do Poder Público com os animais domésticos. É o que vem acontecendo em São Paulo desde a aprovação da Lei da Propriedade Responsável de Cães e Gatos, de autoria do Vereador Roberto Tripoli.

Em pouco mais de dois anos, 400 mil animais foram registrados e vacinados contra a raiva; perto de 50 mil esterilizados em mutirões e clínicas particulares, através de convênios firmados entre entidades de proteção animal e a Prefeitura; e em

650 escolas públicas e privadas está implantado o programa Para Viver de Bem com os Bichos (leia na página 7).

A lei municipal, de número 13.131/01, é resultado de mais uma parceria vitoriosa entre Tripoli e o Movimento de Proteção e Bem-Estar Animal e, com certeza, tornou-se um divisor de águas na cidade onde, por mais de três décadas, cães e gatos foram tratados pelo Poder Público somente como potenciais transmissores de doenças, passíveis de serem capturados e mortos.

No bojo das transformações provocadas pela Lei Tripoli, São Paulo livrou-se até das câmaras de descompressão de ar, equipamentos antes usados pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para sacrifícios em massa de cães e gatos – perto de 300 deles eram mortos barbaramente nesses equipamentos todos os dias. Atualmente, quando o sacrifício é necessário, os animais são eutanasiados com injeção letal, depois de anestesiados.

Outra grande inovação da Lei da Propriedade Responsável é a tipificação dos maus-tratos contra

cães e gatos. A Lei Federal de Crimes Ambientais (9.605/98) criminalizou os maus-tratos, mas a Lei Tripoli é pioneira por trazer um rol de procedimentos que podem ser considerados como maus-tratos, incluindo o abandono.

"A Lei 13.131/01 é moderna e adequada às necessidades de qualquer povo civilizado, com grande abrangência no que diz respeito à propriedade responsável. Ela prevê desde os cuidados básicos que um proprietário deve ter na manutenção do animal, até condutas indicadas para um bom convívio social, evitando conseqüências nefastas à saúde pública e animal. Certamente, esta lei criou novos comportamentos sociais e públicos que contribuem positivamente para o exercício da cidadania", afirma a Dra. Rita Garcia, diretora do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.

Já o Dr. Eduardo Jorge, secretário municipal da Saúde na época da aprovação da Lei Tripoli e um dos grandes defensores das novas posturas do Poder Público em relação aos animais, lembra que "o controle reprodutivo de cães e gatos é uma das ações preconizadas pela Organização Panamericana de Saúde (OPS), ao lado do registro e identificação para alcançar o controle da população animal e conseqüente promoção da saúde humana, animal e ambiental".

Para Sônia Fonseca, presidente do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, que reúne perto de 50 entidades (ONGs) brasileiras, afirma: "é fato reconhecido que o processo civilizatório se faz através de mudanças, e a Lei da Propriedade Responsável (13.131/01) avança em direção a mudanças. Induz a alterações benéficas de comportamento do ser humano em relação a seus animais, contemplando ainda questões de saúde pública. O que considero melhor nessa lei, entretanto, é seu caráter educativo, se reconhecermos que a educação é o principal instrumento modificador da sociedade".

Tripoli, o autor da lei, resume: "mudar comportamentos antigos e arraigados é um trabalho para várias gerações. Há muito o que fazer ainda, sobretudo no árduo trabalho de manter os avanços e as conquistas junto do Poder Público. Mas, com certeza, demos os primeiros e firmes passos numa estrada sem volta: a prática do convívio humanitário e ético com os animais de estimação".



Branzei, um dos cães de Tripoli, recebe seu RGA das mãos da diretora do CCZ, Dra. Rita Garcia



Foto: Eunice Almeida

CONHEÇA AS ONGS QUE ESTERILIZAM ANIMAIS EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA

- ALIANÇA**
(11) 3167-2879 / 3167-6555
- APAA**
(11) 9607-6806
- ESTIMAÇÃO**
(11) 3862-2314 / 3021-1459
- QUINTAL DE SÃO FRANCISCO**
(11) 5081-5446
- CLUBE DAS PULGAS**
(11) - Bp - 5508-0737 código 4031834
fax: 5041-5556



No 1 Passoio Animal Planet para Posse Responsável, pausa para ser vacinado e receber o RGA



Com mais de 400 mil cães e gatos registrados e vacinados, em cumprimento à Lei Tripoli da Propriedade Responsável, São Paulo está consolidando, pela primeira vez em sua história, um banco de dados sobre populações animais. Com isso, as informações obtidas com o registro obrigatório poderão ser usadas em programas de saúde pública, fundamentais na maior cidade do País onde existem tantas disparidades econômicas e sociais.

A lei também tem um cunho profundamente educativo, e ensina sobretudo a forma de conviver de forma saudável com os animais. Educa crianças e adultos, ainda, para a prática do trato humanitário de seus bichos de estimação. O fato de um cão ou gato ser registrado, e os dados de seu proprietário constarem em documento oficial, ajuda a coibir abusos e maus-tratos e a reduzir o abandono.

Para ser registrado, o animal precisa estar vacinado contra a raiva. É mais uma garantia de saúde para os cães, gatos e famílias com as quais eles convivem.



Centro de esterilização salvando vidas



A "câmara da morte"

As imagens acima refletem a radical transformação de conceitos ocorrida dentro do Centro de Controle de Zoonoses, com o advento da Lei Tripoli da Propriedade Responsável. À esquerda, o Centro Cirúrgico onde animais capturados nas ruas são esterilizados e cuidados, antes de serem encaminhados para adoção. À direita, máquina de descompressão de ar, finalmente desativada, onde eram mortos barbaramente centenas de cães e gatos diariamente. Vida e morte em confronto. Ponto para a vida!!

LEI TRIPOLI MEXE COM O IMOBILISMO, MUDA CONCEITOS, REVOLUCIONA COSTUMES...



Mutirão de esterilização: quem ama seus cães e gatos, comparece



Educar humanos e esterilizar animais, com apoio da sociedade civil organizada e respaldo de leis específicas (como a Lei Tripoli). Só assim, países do primeiro mundo reduziram consideravelmente o abandono e o sacrifício de animais.

Com a Lei Tripoli, as ONGs passaram a realizar programas de esterilização em massa. Cada animal esterilizado, passa também por cuidados básicos de saúde, é vermifugado, vacinado. E a família que o abriga recebe noções de propriedade responsável e de cuidados com a saúde humana e animal. "Tem gente que se emociona. Ri muito, chora, agradece o trabalho dos veterinários, assistentes, voluntários. A esterilização acaba com o drama gerado nas famílias, quando alguém tem de dar fim às ninhadas indesejadas", conta Angela Caruso, presidente do Quintal de São Francisco.

"Além de emocionante -- diz Angela -- é muito gratificante aprimorar o convívio entre animais e as famílias que os acolhem, pois cães e gatos contribuem decisivamente para elevar a auto-estima de crianças e adultos que possuem tão pouco materialmente. Um cão às vezes é a única "propriedade" de uma pessoa carente, além de ser seu fiel companheiro e seu defensor".



Teatrinho para brincar e aprender a cuidar dos animais com responsabilidade

Respeito pelos cães, gatos e por todas as outras formas de vida também se aprende na escola, sim senhor!! Graças à Lei Tripoli, hoje se aprende, em salas de aula, sobre propriedade responsável, esterilização de cães e gatos, cuidados com animais, benefícios do convívio entre humanos e seus bichos de estimação.

Trata-se do Programa **Para Viver de Bem com os Bichos**, implantado em cerca de 650 escolas públicas e particulares, em mais uma parceria entre o Poder Público e o Movimento de Proteção e Bem-Estar Animal. Além de assistir ao vídeo "Fulaninho", produzido pelo **Instituto Nina Rosa** (fones: 11 - 3031-9091/30320262) as crianças brincam, desenham e recebem material didático com informações sobre o convívio saudável com os animais; e os educadores são especialmente capacitados para desenvolver o projeto.

Escolas e associações interessadas em aderir ao Programa devem contatar o **Centro de Controle de Zoonoses** (fone: 11- 62245500). Vale lembrar que quem respeita animais, respeita seus parceiros humanos.

Um cão ou gato pode viver até 18 anos. E vai depender totalmente de você nesse período. Portanto, não compre animais por impulso.

Aquele filhotinho engraçadinho, em exposição na feira de animais ou no pet shop, chora, roí chinelos e móveis, faz xixi e cocô por todos os lugares, precisa de muita atenção, amor, companhia e deve ser ensinado (com carinho) onde é seu banheiro.

Não compre um bichinho se alguém de sua família rejeita animais. Faça uma reunião e discuta o assunto até chegar à conclusão de que o cãozinho ou gatinho será bem aceito e acolhido. Nada de levar pra casa um ser vivo para depois maltratá-lo e até abandoná-lo.

Não se iluda: esse companheiro causa despesas: necessita de acompanhamento médico-veterinário, deve ser vacinado e vermifugado periodicamente. Precisa de alimentação correta (ração, de preferência), coleira, guia, brinquedos e até uma casinha, se permanecer na parte externa da casa. O animal também deve ter um amigo da sua espécie, principalmente se os humanos ausentam-se por longos períodos.

REGISTRAR É FUNDAMENTAL

Na cidade de São Paulo, além desses cuidados, todo cachorro ou gato precisa ser registrado, possuir uma plaqueta com número de RGA (Registro Geral do Animal) e respectiva carteirinha, onde constam seus dados e os do proprietário. Essa plaqueta deve ser afixada na coleira, sobretudo quando você levar seu bichinho pra passear ou ao pet shop. O registro, entre outras vantagens, facilita a localização do proprietário, em caso de extravio do animal.

Os cães precisam caminhar bastante e correr em áreas livres, caso sua casa não possua espaço suficiente para o animal exercitar-se. Mas atenção: mesmo nos parques, os cães devem sempre usar coleira e guia. E se o seu animal de estimação deixar "caca" nos espaços públicos, trate de recolher tudo e jogar no lixo. Seu animal não sabe que suas fezes emporcalham as ruas e podem transmitir doenças, mas você sabe.



Quem ama, cuida

POR REGINA MACEDO

Cães e gatos devem tomar banho de sol e não podem ficar confinados em espaços exíguos. Também precisam dispor de lugar seguro para se abrigarem do sol, do frio, da chuva. Os cães não podem ficar amarrados em coleiras com correntes curtas; e todos os cachorros e gatos precisam de água fresca e alimentos adequados.

VIOLÊNCIA GERA MONSTROS

Se você precisar adestrar seu cão, informe-se muito bem a respeito do profissional que vai educá-lo. Tem muito curioso que se diz adestrador e acaba deturpando emocionalmente seu animal, podendo torná-lo violento. De preferência, solicite uma referência ao médico-veterinário que cuida de seu cão. E fique de olho nas aulas, sempre que puder. Violência não adentra, e ainda pode gerar monstros.

E atenção: não siga modismos sem sentido. Se você gosta de cães de raças como pit bull, rottweiler, fila, mastim, bull terrier, tenha-os como companheiros e nem pense em treiná-los para rinhas, atos de agressão e outras barbaridades.

ESSES SIMPÁTICOS VIRA-LATAS

Mais uma dica: pra quem não se importa com raças, uma boa idéia é adotar cães e gatos vira-latas. Eles não têm raça definida, mas são inteligentes, ótimos companheiros, saudáveis e amorosos.

Adotar um vira-latas reduz o abandono e evita o o sacrifício de cães e gatos capturados nas ruas pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). A cidade de São Paulo tem um excedente de um milhão de cães e gatos vagando abandonados pelas ruas, sofrendo muito, causando acidentes, sendo capturados e sacrificados. No próprio CCZ, é possível adotar um animal já esterilizado, vacinado e registrado.

LIBERDADE AOS SILVESTRES

Nem pense em levar para casa animais silvestres nativos - eles são parte da natureza e do delicado equilíbrio ecológico, e devem permanecer em seus respectivos habitats. Não se esqueça: comércio ilegal de animais é crime e você pode parar na cadeia ao comprar animais pro-

venientes do tráfico. Existem criadouros legalizados de silvestres, onde é possível adquiri-los com documentos. Mas, pense bem se vale a pena ensinar para as crianças que a fauna nativa pode ser explorada comercialmente e como pet. Já domesticamos outras espécies, e estas sim convivem harmoniosamente com as pessoas. De mais a mais, um silvestre pode transmitir aos humanos doenças sequer estudadas com precisão.

Também animais exóticos (silvestres originários de outros países), como aranhas, cobras, iguanas, peixes elétricos, vêm sendo vendidos em pet shops e viraram moda. Vários deles acabam jogados em parques ou lagos, gerando perigosas introduções de animais exóticos em nosso meio, com conseqüências desastrosas para a fauna nativa, caso a espécie alienígena consiga se reproduzir e se instalar, sem inimigos naturais.

Quanto às aves nativas ou exóticas, mesmo aquelas legalmente comercializadas, nada de confiná-las em minúsculas gaiolas. Proporcione a elas espaço para locomoverem-se e relacionarem-se. De preferência, observe e admire pássaros de vida livre.

E OS FILHOTES ?

Só deixe seus animais procriarem se você tiver absoluta certeza de encontrar lares para os filhotes. Esterilização é a melhor saída: evita problemas e não prejudica a saúde de seu cão ou gato, mesmo filhote. E nada de preconceito: machos e fêmeas devem ser operados.

No mais, curta muito (e retribua) o amor incondicional desses seres incríveis que não possuem nossa linguagem, mas são capazes de expressar profundas emoções num latido, num miado, num olhar, numa lambida, num abanar de cauda. Eles sentem tudo e percebem além. E, certamente, têm alma.

ONDE ADOTAR ?

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Rua Santa Eulália, 86, Santana

fone: (11) 6224-5500

PROJETO PARA SER O MELHOR AMIGO

Rua Manoel Velasco, 90, Vila Leopoldina

fone: (11) 3832-7734

A atuação do vereador Roberto Tripoli estende-se também aos animais silvestres. É de sua autoria a lei que instituiu os Centros de Triagem (CETAS) e de Reabilitação (CRAS) de Animais Silvestres, afetos à Divisão de Fauna do Município, localizada no Parque do Ibirapuera (Lei Municipal 12.055/96). É outra lei pioneira do ambientalista Tripoli, pois a partir dela, São Paulo tornou-se o primeiro Município do País a oficializar os cuidados com seus animais silvestres.

Esses centros, localizados no Parque Anhangüera, atendem, além dos animais dos parques da cidade, milhares de silvestres retirados das mãos de traficantes e de cativeiros ilegais. E por conta desse trabalho, perto de 1.200 animais são reintegrados à natureza a cada ano.

Os animais dão entrada na Divisão de Fauna, no Ibirapuera, onde recebem os primeiros socorros, alimentação adequada, e é feita ficha de acompanhamento médico-veterinário. Aqueles que necessitam de reabilitação vão para o CETAS/CRAS, no Parque Anhangüera. Lá, preguiças, macacos-prego, araras, tucanos, papagaios, saguis, veados, cágados, gaviões, quatis, corujas, lagartos e dezenas de espécies de pássaros, como pequenos beija-flores, reaprendem a viver em seus habitats, voltam a voar, alimentam-se sozinhos, num trabalho que une técnica e amor à natureza.

Em pouco mais de 10 anos, entre 1992 e início de 2003, a Divisão de Fauna recebeu e atendeu 23.054 animais silvestres; destes, 9.553 foram reintegrados à natureza. E uma das evidências do sucesso do trabalho de reabilitação de animais, realizado nos centros instituídos pela Lei Tripoli, é o crescimento vertiginoso do número de animais reintegrados à natureza: em 1992, somente 81 silvestres voltaram a seus habitats; em 2002, esse número chegou a 1.192 (um crescimento de 1.371%). "Garantir um ambiente mais saudável para as atuais e sobretudo para as futuras gerações também é questão de consciência e de cidadania", afirma Tripoli.

O mesmo pioneirismo estendeu-se para o Estado, quando o vereador Roberto Tripoli, no decorrer de 1999, fez gestões junto do governador Geraldo Alckmin e do então secretário do Meio Ambiente, Ricardo Tripoli, resultando na instituição do Programa de Proteção à Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, que prevê a construção de 18 Centros de Manejo de Animais Silvestres (Cemas) no Estado.

O primeiro Cemas, de referência, funciona desde o ano passado no Parque Estadual Albert Löefgren (Horto Florestal, na Cantareira), contando inclusive com um completo hospital para silvestres, além de um núcleo de educação ambiental.



PRESEVAR OU DESTRUIR:

quando o destino está nas mãos do homem

No Brasil, existem oficialmente, segundo o Ibama, 395 espécies ameaçadas de extinção, entre mamíferos, aves, répteis, anfíbios, insetos e invertebrados terrestres. Ficaram de fora da lista, publicada em maio de 2003, os peixes e invertebrados aquáticos. A última relação, divulgada em 1989, apontava 218 espécies ameaçadas de extinção.

A última lista oficial relativa somente ao Estado de São Paulo aponta 526 espécies animais comprometidas de extinção. Do total, 313 encontram-se ameaçadas de extinção (destas, 25 foram consideradas provavelmente extintas) e 213 tidas como provavelmente ameaçadas.

**A cada espécie
que desaparece,
a Terra empobrece,
o ser humano
fica mais só.**

Genebaldo Freire Dias

A captura e venda ilegal de animais silvestres (e seus subprodutos) acontece em todo o País, abastecendo o tráfico internacional e também o comércio local. O desvio de nossa fauna e de exemplares da flora para outros países e mesmo internamente visa abastecer colecionadores, pet shops, criadouros, e até experimentos em centros de pesquisa e nas fábricas de medicamentos (biopirataria).

Nossa fauna está sendo avidamente explorada e dizimada pelo tráfico, na maior parte dos casos sob os olhos complacentes da fiscalização. Além dos animais que vão para o Exterior, pode-se comprar silvestres em feiras-livres, feiras do rolo, em estradas, criadouros ilegais. Leis existem, mas dificilmente são cumpridas com rigor. E quando acontecem apreensões pelas autoridades, manter vivos esses animais, reabilitá-los e

cas. Mas esse conceito precisa mudar. Nada pode justificar a destruição da natureza. Até porque ninguém desculpa traficantes de drogas ou de armas, mesmo os necessitados.

Além do comércio ilegal, contribuem decisivamente para o declínio das populações animais: urbanização, desmatamentos, queimadas, caça e a contaminação ambiental.

Os animais silvestres são fundamentais para o equilíbrio ambiental e, portanto, imprescindíveis para aumentar a qualidade de vida dos seres humanos. Os prejuízos causados pelas mãos do homem ao delicado equilíbrio existente entre todas as espécies vivas (vegetais inclusive) gera perdas em cadeia para o meio como um todo. Cada silvestre morto ou retirado da natureza significa, portanto, menos vida para cada um de nós e, sobretudo, para as futuras gerações.

Vida não se compra não se vende

devolvê-los à natureza, torna-se mais um grande problema. Daí a importância da expansão de redes de Centros de Manejo e Reabilitação de Animais Silvestres (veja páginas 10 e 11).

Dener Giovanini, coordenador geral da Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (RENCTAS), afirma que "a existência de centros destinados à recepção dos animais apreendidos do comércio ilegal é um fator decisivo nesta luta. O que se vê hoje em praticamente todo o país são policiais e agentes ambientais desesperados quando acontece uma apreensão de silvestres. Na maioria das cidades, a apreensão de um animal significa o início de uma longa jornada por zoológicos e centros de pesquisa na tentativa de encontrar um abrigo. A maioria dos animais não resiste e morre. Graças ao incansável trabalho desenvolvido pelo vereador Tripoli, São Paulo saiu na frente e hoje possui centros que recebem esses animais. Essa iniciativa precisa servir de exemplo para outros Estados."

A captura de animais, para venda, é sempre atribuída a razões sócio-culturais e econômi-

Mas não basta o Poder Público atuar. Temos que fazer a nossa parte. Portanto, nunca compre ou aceite de presente um silvestre e ensine seus filhos e netos que esses animais nasceram para viver em liberdade, jamais confinados em gaiolas, cercados, jaulas ou dentro das casas. Até porque, um silvestre fora de seu habitat é uma verdadeira "bomba biológica", pois se ele portar vírus, bactérias ou outros agentes patológicos, poderá afetar gravemente o ser humano e outros animais.

Além disso, não se intimide. Exerça seu papel como cidadão: denuncie quem vende animais silvestres ou seus subprodutos (como peles e garras). E leve ao conhecimento das autoridades quaisquer outras agressões à natureza, tais como: desmatamentos, queimadas, caça, pesca predatória, poluição de rios, do mar e do ar.

E lembre-se: a Constituição Federal impõe não somente ao Poder Público, mas também à COLETIVIDADE, o dever de defender e de preservar o meio ambiente.



38 milhões de animais silvestres brasileiros são retirados da natureza anualmente

O tráfico de vida silvestre, no qual se inclui a flora, a fauna e seus produtos e subprodutos, é considerado a terceira maior atividade ilegal do mundo, depois das armas e das drogas

Esse comércio movimentava entre US\$ 10 a 20 bilhões/ano. O Brasil contribui com 15% desse total

A cada 10 animais retirados da natureza, somente um sobrevive

A reabilitação de um animal arrancado de seu habitat é extremamente complexa e nem sempre bem sucedida

Portanto, a maioria dos sobreviventes salvos do comércio ilegal acaba perdida para a natureza.

São animais condenados ao cativeiro, em zoológicos ou criadouros

Vivemos um período de extinção em massa. Estão ameaçados de extinção no Planeta: 11% das Aves, 25% dos Mamíferos e 34% dos Peixes

**Dados: Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (RENCTAS) e "Inicição à Temática Ambiental", de Genivaldo Figueira Dias - Ed. Gaia*

Não se cale !!

Ibama - São Paulo - (11) 3066-2633 / 3066-2662

Linha Verde do Ibama: 0800-616080

www.ibama.gov.br

Polícia Ambiental - (11) 3030-6625 - 3030-7120

3030-7090 / fax: 3030-6626

www.floresta.lzdir.net

Divisão de Fauna Silvestre do Município

(11) 3885-6609

CEMAS - Centro de Manejo de Animais Silvestres

(11) 6952-0105

Delegacia do Meio Ambiente

(11) 3259-2801 - 3214-6553

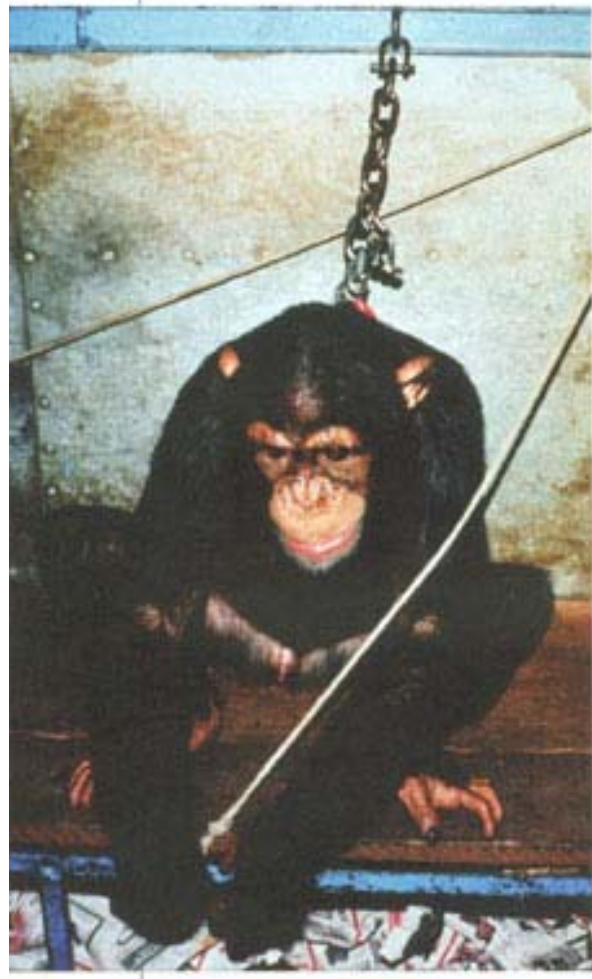
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Ouvidoria

(11) 3030-6477 - 3030-6479

www.ambiente.sp.gov.br

Rede Nacional de Combate ao Tráfico de

Animais Silvestres - www.renctas.org.br



Calcula-se que 800 milhões de animais morram anualmente em nome da ciência. São cobaias submetidas a todo tipo de sofrimento -- solidão, medo, pavor, estresse, alimentação inadequada -- em laboratórios ou nos biotérios onde esperam, em restritos espaços, o momento de entregarem sua vida para os humanos, que buscam, avidamente, a cura de doenças de sua espécie, testam medicamentos, cosméticos, produtos de limpeza, drogas, armas químicas, ou simplesmente correm atrás da fama e da notoriedade em pesquisas de questionável valor científico.

Nunca como neste início de século, segmentos variados da sociedade, inclusive cientistas, questionaram tanto o uso de animais, seja em experimentos, estudos ou para consumo. E se ainda não é possível a abolição total desses usos, com certeza, uma considerável parcela de humanos acredita (e briga por isso) em condutas mais éticas e humanitárias, tais como a criação de animais de consumo em ambientes condizentes às necessidades de cada espécie, com transporte digno e abate sem sofrimento. Quanto à vivisseção (ato de cortar animais vivos para estudo de fenômenos anatômicos e fisiológicos) e outros experimentos, as lutas ganham força em todo o mundo e muitos países já aboliram o emprego de animais em laboratórios e centros de pesquisa. No cerne dessas novas posturas, pergunta-se: qual o real direito de uma espécie sobre todas as outras? Quem concedeu tal direito -- sobre a vida e a morte -- aos humanos?

USO X CRUELDADE

QUANDO OS LIMITES SE CONFUNDEM

O certo é que a dor é uma reação comum a humanos e à maioria dos animais, inclusive algumas espécies de moluscos. E sentimentos como pânico, medo, estresse, pavor, também. Nesse sentido, temos que parar e repensar toda a relação entre humanos e as outras formas de vida. Afinal, a ciência já mostrou que fazemos todos parte de uma intrincada e absolutamente complexa teia, a teia da vida, onde manter a biodiversidade é fundamental para toda a cadeia, inclusive do ponto de vista energético -- ou seja, a energia da vida é única, manifestando-se de formas diferentes.

Em muitos laboratórios, cenas atrozes são constantes: felinos e macacos vivos, em aparelhos de contenção, com aberturas e parafusos no crânio, cérebros expostos, olhos perfurados. Coelhos com córneas queimadas por substâncias químicas ou com a pele raspada ou queimada, onde cosméticos são testados até que o animal morra. Chipanzés entubados e recebendo altas quantidades de fumaça proveniente ►

“O ser humano sempre abusou de seu poder sobre as outras espécies. É hora de revermos nossos reais direitos de uso sobre elas, do ponto de vista ético, espiritual e ecológico”

Sônia Fonseca



QUESTÃO DE SAÚDE. E DE ÉTICA.

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo projeto do vereador Roberto Trípoli (428/03), elaborado em parceria com o Movimento de Proteção e Bem-Estar Animal, proibindo a entrega de animais capturados pelo CCZ a centros de pesquisa e ensino. Não se trata de impedir a realização de pesquisas ou barrar o ensino, a questão é proteger a saúde pública e agir humanitariamente. Esses cães, em geral, têm sua integridade física e sanitária seriamente comprometida, podendo inclusive tornar irrelevantes os resultados dos estudos. Por outro lado, do ponto de vista ético, não se resolve o problema da superpopulação de animais domésticos entregando os cães abandonados para instituições de ensino e pesquisa. Além do mais, um animal que já sofreu todo tipo de privação, maus-tratos, horrores físicos e psicológicos vagando pelas ruas, tem o direito, no mínimo, de ser sacrificado com dignidade, caso não seja possível encaminhá-lo para adoção.

do tabaco, visando estudar os efeitos do fumo no humano, sem levar em consideração, por exemplo, as diferenças de alimentação, estresse, formas de vida, entre as espécies. Cães queimados vivos para testar colchões de água...

A lista de experimentos é sem fim, a imaginação e o egocentrismo de certos cientistas também. Mas crescem os movimentos pelo não uso dos animais e, se ainda não se pode tirar totalmente os animais dos laboratórios e escolas, o Movimento Mundial de Proteção e Bem-Estar Animal defende ferrenhamente a adoção imediata, em universidades e centros de pesquisa, da doutrina dos "3Rs" - Reduction, Refinement e Replacement (Redução, Refinamento e Substituição), já praticada em países do primeiro mundo. Ou seja, a redução do uso de animais; o refinamento desse uso, introduzindo técnicas humanitárias quando for imprescindível sua utilização; e substituição de animais por outros métodos.

"Mundialmente, as sociedades vêm rejeitando a utilização de animais em experimentos. Na Alemanha e na Bélgica, já não se usam mais cobaias. O Parlamento Europeu aprovou, este ano, a

proibição, a partir de 2009, do uso de animais na maior parte dos testes de cosméticos. Muitas universidades brasileiras também começam a debater formas mais éticas e humanitárias de tratar essa questão", afirma Sônia Fonseca, presidente do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal.

dução em escala de animais para consumo e seus sub-produtos, há que se acrescentar aos cálculos de custo-benefício a questão ética. "Mesmo quem consome produtos animais deve tornar-se um consumidor politicamente correto. A dor dos mais fracos precisa ser uma preocupação de nossa tão evoluída espécie. Não tem mais cabimento aceitarmos consumir produtos de criadouros onde animais são barbaramente mantidos, mortos com crueldade, induzidos à reprodução incessante, violentados física e psicologicamente visando a obtenção de algum subproduto", afirma Sônia Fonseca.

Sônia cita a forma bárbara com a qual os gansos são contidos e alimentados mecanicamente em excesso, até que seu fígado hipertrofia e se produz com ele o famoso patê de "foie gras" (fígado gordo). Lembra ainda das galinhas, presas em minúsculas gaiolas, com seus bicos cortados e mantidas em ambientes iluminados diuturnamente para não se agredirem, não escolherem grãos e botarem ovos o tempo todo. "Para obter a famosa carne de vitela, extremamente macia e de sabor refinado, -- acrescenta Sônia Fonseca -- bezerros vivem no escuro, ingerindo somente alimentos líquidos, praticamente subnutridos, sem poderem se movimentar, e são mortos



DOR, SOFRIMENTO, PÂNICO, TERROR. EM NOME DE QUÊ?

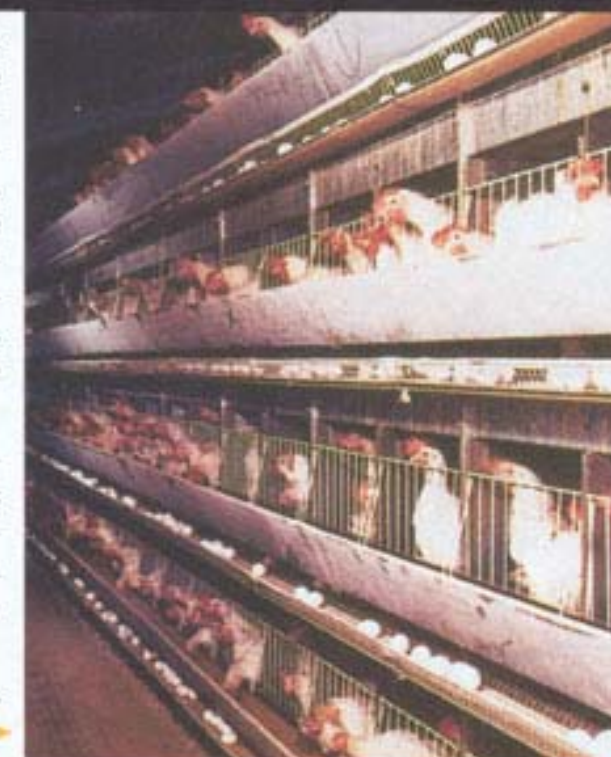
Essas situações cruéis, induzidas por um mercado onde os fins (mais lucros) ainda justificam todo e qualquer meio, começam a ser largamente questionadas. E, mundo afora, alguns nichos de criação com poucos meses de vida. Porcas passam uma vida inteira contidas por grades que lhes impedem qualquer possibilidade de movimento, e sequer conseguem lambe suas crias no momento do nascimento. Só fazem amamentar os porquinhos".

Essas situações cruéis, induzidas por um mercado onde os fins (mais lucros) ainda justificam todo e qualquer meio, começam a ser largamente questionadas. E, mundo afora, alguns nichos de criação

de animais para consumo e venda de subprodutos já tratam de forma humanitária esses seres, até porque tal diferencial pode aumentar os lucros, pois os produtos finais têm maior qualidade e agradam a consumidores preocupados com o bem-estar animal. Algumas granjas usam como diferencial de mercado o fato de suas aves serem criadas livres e com alimentação natural. Bois e porcos vêm adquirindo liberdade, aos poucos. O humano está mudando seu olhar, seu sentir, mas infelizmente a vida e a morte de bilhões de animais de consumo ainda é um verdadeiro inferno.

Sônia Fonseca propõe que cada um de nós torne-se um ativista nessa luta, começando com gestos simples, tais como, checar em embalagens de perfumes e outros cosméticos se testes em animais são ou não realizados e optar por fabricantes que aboliram esse tipo de prática.

Mas conseguir essa informação em embalagens ainda é bem difícil, admite Sônia. Por isso, temos que



usar os canais de atendimento ao consumidor para a exigir que fabricantes de produtos de limpeza e cosméticos e produtores de carnes, ovos e leite forneçam aos consumidores informações sobre o emprego de cobaias em testes, e a forma como os animais destinados ao consumo ou ao fornecimento de subprodutos são criados e/ou abatidos.

"Leis existem e tentam coibir o uso de animais em experimentos apontando para o emprego de métodos alternativos; proibem a prática da vivisseção em escolas de primeiro e segundo grau e em locais freqüentados por menores; obrigam à insensibilização dos animais no momento do abate, entre outras. Mas – afirma Sônia – a realidade ainda está muito distante do papel. Em abatedouros clandestinos, um boi chega a tomar mais de vinte marretadas antes de cair inconsci-

ente, quando se deveria usar instrumento próprio para insensibilização (pistolas de eletrochoque)".

Sônia Fonseca frisa que os consumidores devem conscientizar-se dos sofrimentos dos animais e lutar pela implantação de um selo de qualidade para produtos animais, onde a crueldade não teria vez. Quanto aos cientistas, a presidente do Fórum, lembra que "o ser humano precisa repensar sua posição diante das outras espécies e usar toda sua inteligência para minimizar a dor e o sofrimento dos mais fracos, buscando formas alternativas de investigação. Esse repensar faz parte do processo civilizatório; o que não podemos mais é aceitar o imobilismo de determinados seguimentos que insistem em procedimentos anacrônicos. A ciência já redescobriu até a alma, falta redescobrir a real condição humana, de igualdade entre sua espécie e todas as outras formas de vida".



Azerli/Geremias/Aboli Imagens

ESPORTE? DIVERSÃO? CULTURA?

NADA JUSTIFICA ATOS DE VIOLÊNCIA E CRUELDADE



Se o uso de animais em experimentos e para consumo é discutível, a prática de atos violentos e cruéis em nome da diversão e da cultura de humanos é absolutamente inaceitável.

Farra do boi, que mesmo proibida ainda acontece, com um bovino furado, apedrejado, perseguido à exaustão; rinhas de cachorros, galos e canários, onde os contendores ferem-se até que um deles ou ambos morram; o corcoveio desesperado de bois e cavalos com seus órgãos genitais amarrados por correias nos famosos rodeios; caçadas; touradas; tiro ao pombo; patéticas exposições de elefantes, leões, tigres, chimpanzés, em circos, onde são treinados com métodos bárbaros e vegetam em jaulas que mal abrigam seus corpos. São práticas que deveriam estar banidas da sociedade moderna, mas ainda atraem milhares e milhares de adeptos que buscam convencer populações e governantes de todos os países do quanto é parte do comportamento "saudável" da espécie humana divertir-se, exercitar-se, sentir prazer com a dor de outro ser vivo.

Praticantes da caça, por exemplo, tentam constantemente legalizar as fazendas de caça no Brasil, onde exóticos e até silvestres nativos transformam-se em alvos fáceis. Garantindo que matar covardemente um animal é "esporte nobre", os adeptos dessa prática quase conseguiram aprovar seu projeto há poucos meses. Mesmo com o agravante de a caça empregar armamentos, muito deles pesados, justamente num momento em que o Brasil inteiro luta para desarmar a população e reduzir os altos índices de violência.

O Movimento de Proteção e Bem-Estar Animal conseguiu, mais uma vez, impedir a legalização das fazendas de caça. "Temos que ser vigilantes porque a sanha dessa gente é impressionante. Caça, farra do boi, rinhas, animais forçados a exposições que contrariam sua natureza em circos, nada disso é esporte, nem diversão; é barbárie. Não se pode obter qualquer prazer com a dor, o sofrimento físico e psicológico de outro ser vivo, seja um humano ou um animal", afirma o ambientalista e vereador Roberto Tripoli, ativista do Movimento.

Declaração Universal dos Direitos dos Animais

"Entre a brutalidade para com o animal e a crueldade para com o homem, há uma só diferença: a vítima."

(Lamartine)



"O erro da ética até o momento tem sido a crença de que só se deva aplicá-la em relação aos homens."

(Dr. Albert Schweitzer)

Artigo 1º

Todos os animais nascem iguais diante da vida e têm o mesmo direito à existência.

Artigo 2º

a) Cada animal tem direito ao respeito;
b) O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou explorá-los, violando esse direito. Ele tem o dever de colocar a sua consciência a serviço dos outros animais;
c) Cada animal tem o direito à consideração, à cura e à proteção do homem.

Artigo 3º

a) Nenhum animal será submetido a maltrato e atos cruéis;
b) Se a morte de um animal é necessária, deve ser instantânea, sem dor nem angústia.

Artigo 4º

a) Cada animal que pertence a uma espécie selvagem tem o direito de viver livre no seu ambiente natural terrestre, aéreo e aquático e tem o direito de reproduzir-se;
b) A privação de liberdade, ainda que para fins educativos, é contrária a esse direito.

Artigo 5º

a) Cada animal pertencente a uma espécie, que vive habitualmente no ambiente do homem, tem o direito de viver e crescer segundo o ritmo e as condições de vida e de liberdade que são próprias de sua espécie;
b) Toda modificação imposta pelo homem para fins mercantis é contrária a esse direito.

Artigo 6º

a) Cada animal que o homem escolher para companheiro tem o direito a uma duração de vida conforme sua natural longevidade;
b) O abandono de um animal é um ato cruel e degradante.

Artigo 7º

Cada animal que trabalha tem o direito a uma razoável limitação do tempo e intensidade do trabalho, a uma alimentação adequada e ao repouso.

Artigo 8º

a) A experiência animal, que implica em sofrimento físico, é incompatível com os direitos do animal, quer seja uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer outra;
b) As técnicas substitutivas devem ser utilizadas e desenvolvidas.

Artigo 9º

No caso do animal ser criado para servir de alimentação, deve ele ser nutrido, alojado, transportado e morto sem que para ele resulte ansiedade ou dor.

Artigo 10

Nenhum animal deve ser usado para divertimento do homem. A exibição de animais e os espetáculos que utilizam animais são incompatíveis com a dignidade do animal.

Artigo 11

O ato que leva à morte de um animal sem necessidade é um biocídio, ou seja, um delito contra a vida.

Artigo 12

a) Cada ato que leva à morte um grande número de animais selvagens é um genocídio, ou seja, um delito contra a espécie;
b) O aniquilamento e a destruição do meio ambiente natural levam ao genocídio.

Artigo 13

a) O animal morto deve ser tratado com respeito;
b) As cenas de violência de que os animais são vítimas devem ser proibidas no cinema e na televisão, a menos que tenham por fim mostrar um atentado aos direitos do animal.

Artigo 14

a) As associações de proteção e salvaguarda dos animais devem ser representadas a nível de governo;
b) Os direitos do animal devem ser defendidos por leis, como os direitos do homem.

(Esta Declaração foi proclamada pela Unesco-Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em 27/01/1978, e subscrita por quase todos os países do mundo, inclusive o Brasil)

Ter de resistir à dor, sem compreender por que a dor.
Ter de suportar viver a dor, sem merecer a dor.
Se é este o meu destino, quem é o algoz que o traçou?

(Fernando Brant)



MAUS-TRATOS: QUEM CALA, CONSENTE

Maltratar um animal é crime previsto em lei e passível de punição com três meses a um ano de prisão, além de multa. Trata-se da Lei Federal 9.605/98, mas dificilmente alguém acaba realmente punido por maltratar qualquer animal. Daí, a importância de conhecermos as leis, os locais adequados para formalizar denúncias e, sobretudo, nunca silenciarmos quando presenciamos um animal maltratado, em qualquer situação.

E as situações de maus-tratos contra animais são as mais variadas. Cães e gatos baleados, esfaqueados, abusados sexualmente, envenenados, ou mantidos sem alimentação ou água, amarrados a pesadas correntes. Cavalos desnutridos ou feridos trabalhando dias inteiros em ruas e avenidas asfaltadas. Animais silvestres subjugados em minúsculas gaiolas ou amarrados a troncos de árvores, comendo restos de alimentos, sem condições muitas vezes de realizar qualquer movimento físico e até deformados devido ao cativeiro e manejo inadequados. Galos, cães, canários que se mutilam ou se matam em rinhas. Bois torturados em "farras" ou espetáculos onde são usados instrumentos para provocar comportamentos artificiais.

Estas cenas fazem parte do cotidiano, sobretudo em grandes cidades. Mas, denunciar e fazer valer as leis não é tão simples. É certo que a definição de maus-tratos é bastante subjetiva – tanto na teoria quanto na prática. Além disso, muitas autoridades que atuam nos distritos policiais e em órgãos de fiscalização ainda julgam que o sofrimento dos animais não deve ser objeto de preocupação para mobilizar, por exemplo, uma equipe de investigação.

A Dra. Viviane Benini Cabral, diretora jurídica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, é incisiva: "maltrato é crime previsto por Lei Federal. Sabemos das dificuldades operacionais da Polícia, mas ainda assim devemos exigir atendimento adequado quando buscamos um Distrito Policial (DP) para denunciar uma situação de maltrato, crueldade ou abuso contra um animal. E já que ninguém pode alegar desconhecimento

da lei para justificar qualquer ação ou omissão, que dirá uma autoridade!"

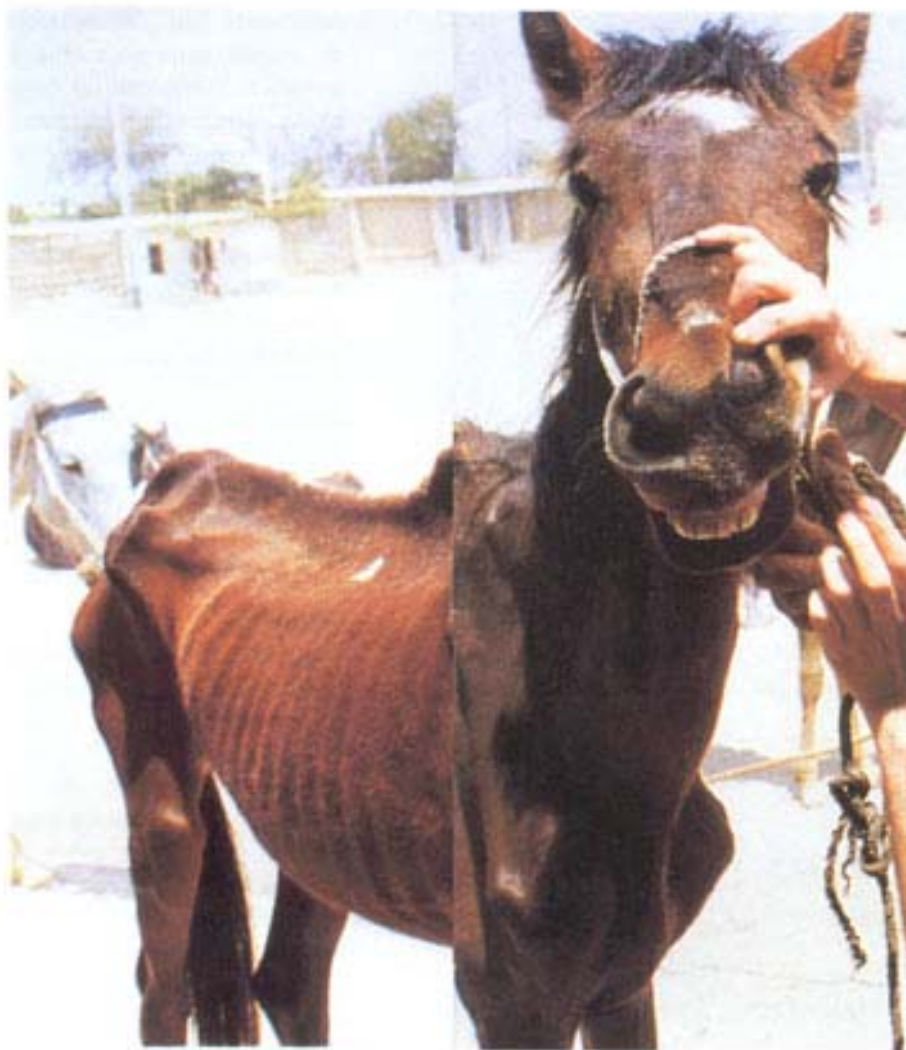
COMO DENUNCIAR ?

Antes de denunciar, vale a pena tentar conversar com quem está maltratando um animal, argumentar, dar exemplos, tentar sensibilizar a pessoa. Se não resolver, daí sim, é preciso reunir provas e partir para a denúncia.

Segundo a diretora jurídica do Fórum, "como se trata de procedimento investigativo, é importante que a pessoa que expõe o ocorrido apresente elementos que possam auxiliar na investigação, já que a obtenção de resultado (uma possível punição para o infrator) só ocorrerá se houver comprovação de materialidade (vestígios deixados pelo crime) e indícios de autoria".

Esses elementos importantes para a investigação incluem nomes de pessoas que viram, ouviram ou saibam de algo que possa esclarecer os fatos denunciados, explica a Dra. Viviane Cabral. "Para comprovarmos o que denunciamos – observa a advogada – o ocorrido pode ser apresentado através de provas documentais, como fotos, filmagens etc".

"Se a pessoa tiver acesso ao animal ferido ou se ele for de sua propriedade, deve levá-lo, o



quanto antes, para atendimento veterinário, não se esquecendo de solicitar o respectivo laudo. Em caso de morte, o corpo do animal precisa ser periciado; e, se existe suspeita de envenenamento, além do necroscópico, é preciso realizar exame toxicológico", completa a Dra. Viviane Benini Cabral.

ONDE DENUNCIAR ?

Em se tratando de crime – e maus-tratos é um crime –, o ocorrido pode e deve ser denunciado nos Distritos Policiais, de preferência na Delegacia (DP) mais próxima do local dos fatos. Na Capital, existe também uma delegacia espe-

cializada, a Delegacia do Meio Ambiente.

A diretora jurídica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal observa, ainda, que "caso não seja dado atendimento devido, existem outros recursos. Um deles, protocolar sua notícia-crime no Cartório da Delegacia (todo DP tem um Cartório). Ou seja, aquilo que você narraria pessoalmente para o escrivão pode ser levado por escrito. Ainda assim, se o atendimento continuar deficitário, a pessoa deve comunicar ao Ministério Público que, além de exercer controle externo, também é competente para receber informações sobre o fato e a autoria e elementos de convicção (art. 27 do Código de Processo Penal)".

DE OLHO NA LEI TRIPOLI

Em São Paulo, a Lei Tripoli da Propriedade Responsável (13.131/01) ajuda a clarear alguns pontos da discussão costumeiramente travada em torno do que é ou não maltrato. Em seu art. 30, ela tipifica, em rol exemplificativo, condutas e práticas de maus-tratos. A Lei é de aplicação municipal, mas pode auxiliar na interpretação da expressão maltrato. O art. 30 da Lei traz subsídios para eventual procedimento judicial, já que no rol listado encontram-se as ações mais frequentes de agressões contra animais.

Por outro lado, na Capital, o Centro de Controle de Zoonoses também pode ser acionado, através de seu Setor de Vistoria. Em geral, os agentes-vistores (médico-veterinários) orientam o responsável pelo animal sobre as condições de manejo e, com base na Lei Tripoli, podem aplicar multas, caso a situação não seja sanada. É da responsabilidade desse órgão, ainda, informar as autoridades competentes caso a conduta do denunciado se configure como maus-tratos.

E OS SILVESTRES ?

A Lei Federal de Crimes Ambientais também protege os animais silvestres, resguardados ainda por outras leis específicas, inclusive por serem objeto de tráfico e correrem risco de extinção, o que não acontece com os domésticos (veja matérias nas páginas 10 a 13).

NÃO SE CALE !!

Delegacia de Meio Ambiente

Rua Marquês de Paranaguá, 246, fundos, Centro, São Paulo – fones: (11) 3259-2801 – 3214-6553

Polícia Militar – 190

(através desse número você pode obter telefones e endereços de todos os Distritos Policiais)

Ministério Público

Rua Riachuelo, 115, Centro, fone: (11) 3119-9000

Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)

Rua Santa Eulália, 86, Santana, fone: (11) 6224-5500



Possa eu ser um protetor
dos desprotegidos,
Um guia dos que viajam,
E um barco, uma ponte,
uma passagem,
Para os que desejam
a outra margem.

Que a dor de cada criatura viva
Possa ser completamente afastada
Que eu possa ser médico e remédio
E o enfermeiro
De todos os seres doentes do mundo
Até que eles sejam curados.

Tal como o espaço
E os grandes elementos como a terra,
Possa eu sempre sustentar a vida
De todas as infinitas criaturas.

Até que elas transponham a dor
Possa eu também ser
a fonte de vida
Para todos os reinos
de diferentes seres
Que se estendem até
os confins do espaço.

(oração budista)

>> CONTATO

Comunique-se com o gabinete do Vereador Roberto Tripoli. Informe-se sobre as leis de sua autoria, projetos em andamento, moções e sua atuação parlamentar.

Acompanhar o trabalho de quem merece seu voto faz parte do exercício cotidiano da cidadania.

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - sala 704-B - CEP: 01380-900 - São Paulo/SP
Fone: (11) 3111-2522 - Fax: (11) 3111-3098 - e-mail: tripoli@camara.sp.gov.br